

ALCIDES COELHO

**SOLICITA PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA A
RETIRADA DE VEÍCULO ABANDONADO NA RUA
SEBASTIÃO LEITE DO CANTO, EM FRENTE AO N° 609**

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.807, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Assis e dá outras providências;

Considerando que na Rua Sebastião Leite do Canto, em frente ao nº 609, existe um veículo abandonado e que está causando muitos transtornos e preocupação aos moradores próximos, uma vez que está ocorrendo o acúmulo de água parada, podendo ocorrer a proliferação do mosquito da dengue.

Indico com fundamento no artigo 138, parágrafo único, letra I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis que o Senhor Prefeito Municipal adote providências necessárias junto ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja providenciada a retirada de veículo abandonado na Rua Sebastião Leite do Canto, em frente ao nº 609.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de agosto de 2.015.

ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB